



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4361

QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2016

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Fazenda.....	4
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.....	5 a 7

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7095/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de novembro de 2015, **SERGIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA** - Matrícula nº 78215, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7096/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de agosto de 2015, **VINICIUS DE ANDRADE CORREA BRAGA** - Matrícula nº 78013, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7143/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 03 de novembro de 2015, **ROMULO PADRE SERAFIM** - Matrícula nº 98288, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7144/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 03 de novembro de 2015, **THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 98289, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7147/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 24 de novembro de 2015, **MOISES PEREIRA COSTA** - Matrícula nº 98291, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7150/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **GEANE MELO DOS SANTOS** - Matrícula nº 96625, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7151/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ALEX DE OLIVEIRA PEREIRA** - Matrícula nº 97816, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7152/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **PAULO MAURICIO FIGUEIRA DE QUEIROZ** - Matrícula nº 96624, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7153/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de novembro de 2015, **LUIS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS** - Matrícula nº 98295, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7154/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de novembro de 2015, **LUCIENE ALEXANDRE DOS SANTOS** - Matrícula nº 98296, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7166/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JORGE DE CARVALHO PIERRI** - Matrícula nº 88058, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Eventos, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7167/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **REGINA APARECIDA LEMOS PONTES** - Matrícula nº 24608, para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo de Saúde, Símbolo FG-2, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7169/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de novembro de 2015, **LORIVALDO FERREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 98297, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7170/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 16 de novembro de 2015, **MARCIO ALVES DE SOUZA** - Matrícula nº 98098, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7171/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 26 de novembro de 2015, **LENILZA FERNANDES DE SOUZA** - Matrícula nº 78199, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7172/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de novembro de 2015, **ADRIELE SOARES DE ALBUQUERQUE** - Matrícula nº 97678, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7173/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de novembro de 2015, **EDUARDO SOARES GUIMARÃES** - Matrícula nº 98298, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7174/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **PABLINA DE ABREU** - Matrícula nº 98299, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7175/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2015, **TATIANA DE OLIVEIRA SOARES** - Matrícula nº 97736, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7178/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2015, **HELENICE**

**NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 95316, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7179/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2015, **MONIQUE STEFANI TERTO DA SILVA DE SOUZA** - Matrícula nº 97020, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7182/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2015, **FRANCISCO DOS SANTOS DA CRUZ** - Matrícula nº 94557, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7183/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2015, **JOEL PIRES MOREIRA** - Matrícula nº 95552, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7184/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 04 de novembro de 2015, **CARLA SOUZA AZEVEDO DA SILVA** - Matrícula nº 96661, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7185/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **ADNALDO FAUSTINO DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 77745, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7186/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **ALEXANDRE DA FONSECA MORETH** - Matrícula nº 76393, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7187/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **ANDERSON LOPES DA SILVA** - Matrícula nº 78066, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7188/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **BRENO DA SILVA CANTIZANI** - Matrícula nº 78087, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7189/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **CAIO HENRIQUE DAS CHAGAS RAUNHEITTI** - Matrícula nº 78098, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7190/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **CAROLINE IZIDORIO DRUMOND DA SILVA** - Matrícula nº 78112, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7191/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **CELSO BORGUEZAN JUNIOR** - Matrícula nº 77943, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7192/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **CRISTIANO SANTOS COSTA** - Matrícula nº 75690, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo:1934/2011  
Recorrente: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Recorrida: SERVIÇO DE RADIOLOGIA DR HUMBERTO BALLIZZI LTDA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e a Recorrida SERVIÇO DE RADIOLOGIA ACORDAM os conselheiros, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Ofício da FAZENDA MUNICIPAL, devendo manter a decisão de 1º instância que julgou indevida a retroatividade nos termos do voto do Relator Jonas Moreira Soares.

JONAS MOREIRA SOARES  
RELATOR

PRISCILA PESSANHA DA SILVA  
PRESIDENTE

Processo: 8832/2011  
Recorrente: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Recorrida: ANTONIO WAKED

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e a Recorrida ANTONIO WAKED ACORDAM os conselheiros, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Ofício da FAZENDA MUNICIPAL, devendo manter a decisão de 1º instância que julgou indevida a retroatividade nos termos do voto do Relator Jonas Moreira Soares.

JONAS MOREIRA SOARES  
RELATOR

PRISCILA PESSANHA DA SILVA  
PRESIDENTE

## MERITI - PREVI

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 04/2014.

Processo Administrativo nº. 478/2014.  
LICITAÇÃO Nº. 04/2014 – NA MODALIDADE CARTA CONVITE.

Partes: MERITI PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – CNPJ nº 06.083.793/0001-36 e Parvaim Software de Gestão Ltda. - CNPJ/MF nº 01.433.241/0001-97.

Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços e locação de Softwares, nos termos do Edital de Licitação Carta Convite nº 004/2014 e seus anexos.

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
Valor: valor global e total de R\$ 83.220,00 (oitenta e três mil, duzentos e vinte reais), a ser pago para os 12 (doze) em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.935,00 ( seis mil, novecentos e trinta e cinco reais) mensais.

Da Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 170.09.122.0008.2064, natureza da despesa 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiro Jurídica – Outras Despesas, fonte de recursos 19 do orçamento vigente.

Prazo: 12 (doze) meses, com início em 05/01/2016 e término 05/01/2017, convalidando os atos anteriormente praticados.

São João de Meriti, 27 de janeiro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
Diretor Presidente  
MERITI PREVI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL

## RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 01

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº. 0160/2015, com validade até 07 de Outubro de 2017, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, para a Implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com área construída de 5.577,39 m<sup>2</sup> situado na Avenida Estácio de Sá nº 11A, Venda Velha, Município de São João de Meriti (Processo Nº. 10312/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº. 0159/2015, com validade até 08 de Outubro de 2017, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, para a construção de duas creches denominadas, creche I e creche II, de um pavimento, numa área construída de 749,11 m<sup>2</sup> cada unidade, na localidade denominada Trio de Ouro, situado na Avenida São Paulo, entre as Ruas La Paz e Montevideu -Trio de Ouro / Bairro Vilar dos Teles / Município de São João de Meriti, (Processo Nº. 10808/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0195/2015, com validade até 15 de outubro de 2020, para AUTO POSTO DE SERVIÇOS RECAR LTDA - EPP, para operar a atividade de comércio varejista de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos, situado na Avenida Comendador Teles s/n lotes 13,14 e 15 quadra 21/Bairro Jardim Botânico/Município de São João de Meriti. (Processo Nº. 13110/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0169/2015, com validade até 09 de Março de 2019, para SENDAS DISTRIBUIDORA S/A para operar a atividade de entreposto de pescado, para regularização de atividade com área total de 1.630m<sup>2</sup> situada na Rua João Antônio Sendas, Nº 286, Bloco 01 Parte II Bloco 02 A 05 no Bairro José Bonifácio, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 3848/2011).

## RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 02

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 065/2011, com validade até 20 de janeiro de 2016, para LIDER GASES E SOLDAS atividade de comércio atacado e varejo de gases industriais, medicinais e especiais, equipamentos e materiais para soldagem em geral, instalação e manutenção de equipamentos afins, exceto gás liquefeito de petróleo - GLP, situada à Av. Presidente Kennedy, Nº 122 no Bairro Éden, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 7752/2009).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0157/2015, com validade 22 de Outubro de 2020, para POSTO DE COMBUSTÍVEIS MAIORAL LTDA, para operar a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Estrada São João Caxias – nº1062, no Bairro Centro/ Município de São João de Meriti (Processo Nº. 5677/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 028/2009, com validade até 03 de novembro de 2014, para POLI-CLÍNICA GRANDE RIO DE COELHO DA ROCHA S/S LTDA, para atividade de serviço de Diálise e Nefrologia com atividade médica ambulatorial restrita e consultas, localizada na Rua Cecília, Nº 27, situada no Coelho da Rocha de Município de São João de Meriti. (Processo Nº. 9466/2009).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação nº146/2015, com validade até 10 de Setembro de 2020, para Indústria Alimentícia Monte Claro de Meriti Ltda - EPP, para o processo de fabricação de gelo, situado na Avenida Nilo Peçanha nº 650 – Galpão/Bairro Vilar dos Teles/Município de São João de

Meriti (Processo Nº. 4069/15).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0189/2015, com validade 03 de Setembro de 2020, para EMIS-SÃO S/A, para obras de construção, reforma e acréscimo de redes de sistemas de macro e micro drenagem de águas pluviais e urbanização em diversos logradouros no bairro Centro, com canteiro de obras na Estrada São João Caxias com a Rua Senhor do Bonfim no Bairro Parque Araruama do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6459/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0141/2015, com validade 18 de setembro de 2020, para AUTO POSTO DO TRABALHO S/A, para operar a atividade de comércio varejista de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos e GNV, situado a Avenida Automóvel Clube, nº 1215 no Bairro Centro do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 4800/2014).

## RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 03

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação e Operação Nº. 005/2015, com validade até 28 de outubro de 2016, para LAV MASTER LAVANDERIAS LTDA - ME, para Instalar os dispositivos de Tratamento de Efluentes Líquidos e Operar a atividade de lavanderia industrial de roupas provenientes de casa de repouso, maternidades e postos de saúde, sem tingimento situado a Rua Cacilda, Nº 843 / Bairro Agostinho Porto / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 4802/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0192/2015, com validade 03 de Setembro de 2020, para CHURRASCARIA OÁSIS LTDA, para restaurante e Churrascaria, situada a Rodovia Presidente Dutra s/n – km 8,5 (oito e meio) no Bairro Centro do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 3176/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0183/2015, com validade 03 de Julho de 2019, para ERIVALDO CARDOSO SANTOS para operar a atividade de salão de festas, situado a Rua Mascarenhas de Moraes, Lote 44 Quadra 34, no Jardim Meriti dos Teles do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 2784/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia e de Instalação Nº. 029/2015, com validade 27 de Agosto de 2017, para CONSTRUTORA BARCELONA LTDA, para instalar a atividade de construção de condomínio com 15 casas duplex germinadas e área social comunitária, com área total de 1883,30 m<sup>2</sup>, situado a Rua do Carmo nº12 no Bairro Vilar dos Teles do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 9798/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0147/2015, com validade até 08 de outubro de 2020, para LORAN VELAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, para operar a atividade de fabricação e comercialização de velas, situado na Rua José Cabral 507/Bairro Fazenda Carrapato/Município de São João de Meriti. (Processo Nº. 11049/2015).

## RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 04

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia e De Instalação Nº. 030/2015, com validade até 02 de outubro de 2017, para CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE MERITI LTDA, para Instalar a atividade de obras de reparo e adequação de salas e lojas, destinadas a sede da empresa Águas de Meriti Ltda para futuro atendimento ao público, administração, diretoria e planejamento em engenharia,

situado na Avenida Presidente Lincoln, nº 911 sala 321 e lojas A-B-C-D-E-F-I-O/Bairro Jardim Meriti/Município de São João de Meriti (Processo Nº. 12251/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0162/2015, com validade até 28 de outubro de 2020, para DUTRA 1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, para operar a atividade de beneficiamento das chapas brutas e polidas de granito, mármore e outras rochas ornamentais para geração de ladrilhos, móveis e objetos de decoração situado a Rua Goiás, 146/ Bairro Parque Jardim Botânico, município de São João de Meriti (Processo Nº. 9063/2009).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0155/2015, com validade até 06 de outubro de 2020, para DISTAC DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, para operar a atividade de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados e de peças e acessórios novos para veículos automotores, situado na Rua Benedito Ultra nº 27 loja/ Bairro Vilar dos Teles/Município de São João de Meriti(Processo Nº. 8710/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0161/2015, com validade 05 de novembro de 2019, para RECLICLAGEM LOPES MERITI LTDA - ME, para operar a atividade de comércio de material de reciclagem, compra e venda de plásticos, metais ferrosos e não ferrosos, vasilhames, papel, papelão, pallets de madeira e armazenamento e revenda de sucata, situado à Avenida Presidente Kennedy, Nº52 no Bairro Vila Jurandir, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 2245/2009).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº 0124/2013, com validade até 17 de Abril de 2015, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI para o projeto para complementação da ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família, com área de 114,00m<sup>2</sup> e ampliação de 50,51m<sup>2</sup>, totalizando 164,51m<sup>2</sup> situada à Avenida Automóvel Clube, S/Nº Quadra A Lote 1 no Bairro Jardim Nóia, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 4602/2013).

## RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 05

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº. 0151/2015, com validade até 28 de abril de 2017, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI para projeto para reforma de Unidade Básica de Saúde, de um pavimento, com área total de 187,02 m<sup>2</sup>, e sistema de tratamento de esgoto sanitário, situada a Rua Dr. Mario Cabral, S/Nº, no Bairro Vila Rosali, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8832/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº 0125/2013, com validade até 17 de Abril de 2015, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI para o projeto para a requalificação e ampliação da Unidade Básica de Saúde, em um pavimento, com área a construir de 41,23 m<sup>2</sup> em área total de 116,37 m<sup>2</sup> situada Rua Jaspe S/Nº, Lote 01 Quadra 43 no Bairro Parque Alian, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 4597/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0143/2015, com validade 30 de Julho de 2020, para ITAVEMA RIO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, para operar a atividade de comércio varejista de automóveis novos e usados, camionetas e utilitários, lavagem e lubrificação, troca de óleo, manutenção mecânica e elétrica e pintura automotiva, situado a Rua Senador Nereu Ramos, Nº 852 no Bairro Jardim Meriti do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 14235/2011).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº. 0161/2015,



com validade 22 de Setembro de 2016, para PG REAL ESTATE SOLUTIONS LTDA-ME, para a edificação de uso comercial para futura loja de materiais de construção e bricolagem, situado a Rodovia Presidente Dutra Nº 4648, Venda Velha, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 11471/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0194/2015, com validade 07 de Outubro de 2020, para IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, para operar a atividade de organização religiosa, situado a Rua São João Batista Nº 562, no bairro Centro do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 16868/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0190/2015, com validade 27 de Agosto de 2020, para MERITI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA ME, para operar a atividade de instalação e manutenção de kits conversores de gás natural veicular (GNV) em veículos automotores, situado a Avenida Automóvel Clube, Nº 1871 – Loja18 no Bairro Jardim José Bonifácio do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 11047/2012).

#### RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 06

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0182/2015, com validade até 25 de Junho de 2020, para EMPRESAS SANTA TERESINHA LTDA para operar a atividade de abastecimento de veículos com tanque de superfície, lavagem e lubrificação de carroceria, manutenção mecânica, lanternagem e pintura, situada na Avenida Tancredo Neves, Nº 1551 – Galpão, no Bairro Tomazinho, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 3327/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0158/2015, com validade até 22 de outubro de 2020, para TECHNO EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA, para operar a atividade de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, situado na rua Juiz Moacir Marques Morado, 43 – Galpão/Bairro Centro/Município São João de Meriti (Processo Nº. 6039/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0169/2015, com validade até 02 de dezembro de 2020, para GRANPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, para operar a atividade de Indústria e comércio de plástico e moldes para injetora- beneficiamento de plástico reciclável situado na Rua Ubaldina Nº 1170/ Bairro Tomazinho/Município de São João de Meriti (Processo Nº. 4946/2010).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia e de Instalação Nº. 031/2015, com validade até 02 de dezembro de 2019, para SOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, para instalar a atividade de construção de 01 (um) galpão logístico destinado ao armazenamento de produtos não inflamáveis e não perecíveis, com área total construída de 9.971 m<sup>2</sup> situado na Rodovia Presidente Dutra 5901, Km 9 / Bairro Coelho da Rocha / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 13213/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Certidão Ambiental Nº029/2015 para TEC MIX REFRIGERAÇÃO LTDA - ME atestando atividade de manutenção de equipamentos de refrigeração, em sala comercial medindo aproximadamente 08m<sup>2</sup>, com três funcionários, situada à Avenida Comendador Teles, Nº 2.800 - Loja no Bairro Vilar dos Teles do Município de São João de Meriti, (Processo Nº. 12925/2015)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0135/2015, com validade 08 de Julho de 2020, para CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA, para operar a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – supermercados, situado a Avenida Nossa Senhora das Graças, Nº 222/São Pedro e São João Batista S/Nº no Bairro Centro do Município de São João de Meriti (Processo Nº.4300/2010).

#### RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 07

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0130/2014, com validade até 28 de Abril de 2018, para ESTRELANDO FESTAS LTDA para operar a atividade de Casa de Festas e Eventos, equipada com sistema de tratamento de efluentes sanitários, situada Rua Mascarenhas de Moraes, Nº 213 Lote 51 Quadra 33 no Bairro Jardim Meriti, do Município de São João de Meriti, (Processo Nº. 190/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº. 0158/2015, com validade até 17 de junho de 2017, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI para implantação de redes de drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento de água, pavimentação e urbanização situado no morro do Pau Branco/Bairro Vilar dos Teles/Município de São João de Meriti (Processo Nº. 7432/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0129/2015, com validade até 09 de Março de 2019, para BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA para operar a atividade de armazenagem de produtos não perigosos com serviços de abastecimento de óleo diesel, oficina mecânica, lavagem e lubrificação de veículos, situada na Estrada São João Caxias, Nº 1200 S/01 / Bairro Parque Analândia do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 2119/2009).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0175/2015, com validade 29 de Abril de 2020, para NOVA PATINHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA para operar a atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas situado a Avenida Presidente Lincoln Nº 470,482 e 1081no Bairro Vilar dos Teles do Município de São João de Meriti (Processo Nº.19392/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0181/2015, com validade 08 de Julho de 2020, para M. L. MERITIENSE LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, para operar a atividade de locação de máquinas e equipamentos para construção civil e oficina mecânica exclusiva atividade de pintura, situado a Avenida Dr. Eronildes Martins dos Santos, S/Nº Lote 43 Parte no Bairro Agostinho Porto do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 12394/2013).

#### RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 08

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Certidão Ambiental Nº.001//2015 para EXATA RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA-ME para radiodiagnóstico com uso de radiação ionizante, situada à Rua Antônio Teles de Menezes, Nº 41 salas 211/212 no Bairro Centro, do Município de São João de Meriti, (Processo Nº. 3942/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº 0112/2013, com validade até 24 de maio de 2015, para GRADUAL ENGENHARIA LTDA para instalar duas quadras poliesportivas equipadas para jogos de futebol de salão, basquete e voleibol, urbanização do entorno e a implantação de equipamento de ginástica com área total de 2.493,50m<sup>2</sup>, situada entre as Ruas 23 de agosto e Rua Nadia Maria Silveira de Menezes, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6684/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº. 0129/2014, com validade até 28 de Março de 2015, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI para obras de estabilização, retaludamento da encosta com assentamento de canaletas, retirada de entulhos e material em excesso e recuperação paisagística, sem uso de explosivos, com aproximadamente 170.537,50 m<sup>3</sup> de corte de solo em área de 49691,00 m<sup>2</sup>, para futura implantação de Escola Técnica, situada na Avenida Estácio de Sá, Nº 11 A no Bairro Venda Velha, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 3744/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI tor-

na público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0162/2015, com validade até 28 de Janeiro de 2019, para MERCADO JARDIM BOTÂNICO LTDA - ME, para operar a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, mini mercado, mercearia, armazéns, padaria e sistema de tratamento de esgotos sanitários, situado a Avenida Comendador Teles Nº 1131 Loja C, com saída para Rua Jardim Botânico, Nº 30 no Bairro Vilar dos Teles do Município de São João de Meriti (Processo Nº.12367/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0154/2014, com validade até 25 de Agosto de 2018, para FERNANDES MARCENARIA LTDA – ME para operar a atividade de fabricação e montagem de artefatos de madeira, situada na Avenida Comendador Teles, Nº 2.877 – Lote 22, Quadra 30 no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 3417/2014).

#### RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 09

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0127/2015, com validade até 27 de Janeiro de 2019, para ILE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, para operar a estação de tratamento de esgotos sanitários do Condomínio Residencial Venda Velha II situado a Estrada Anastácio Corrêa esquina com a Avenida Estácio de Sá S/Nº - bairro Venda Velha do Município de São João de Meriti (Processo Nº.351/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0163/2015, com validade 27 de Janeiro de 2019, para SANEANTES LAVEBRIL SUPERCLORO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME para operar o serviço de embalagem de produtos domissanitários, situado a Rua Heloisa Pacheco de Lima, Nº 214 Lote 02 Quadra 22 - Galpão no Bairro Jardim Meriti do Município de São João de Meriti (Processo Nº.13086/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0164/2015, com validade até 10 de Fevereiro de 2019, para POU-SADA E ESTACIONAMENTO PARADA CERTA EIRELI-ME, para operar a atividade de Pousada e Estacionamento de veículos numa área total construída de 1846,50m<sup>2</sup> situada na Estrada Antonio Arthur Sendas, Nº 1.200 no Bairro Centro do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6735/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia e de Instalação Nº. 0019/2014, com validade até 13 de Março de 2016, para VI-GAFORTE CONSTRUÇÕES LTDA instalar a atividade de obras de reforma nas unidades básicas de saúde sem acréscimo de área em áreas já urbanizadas, situadas nas Avenidas Salomão Ferreira Nascimento, S/Nº - Lote 39 Quadra 12 – Vila Rosali; Rua Jaspe S/ Nº - Lote 1 Quadra 43 – Parque Alian; Avenida Automóvel Clube S/Nº, Lote 1 Quadra A – Jardim Nôia; Rua Joaquim Rosa, S/N – Lote 21/24 Quadra 46 – Parque Barão do Rio Branco; Rua Higino Marzo, S/Nº - Lote 01 Quadra F- Vila Norma, do Município de São João de Meriti.(Processo 2596/2014).

#### RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 10

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0128/2014, com validade até 28 de Abril de 2018, para TPA ANIMAÇÕES E EVENTOS LTDA para operar a atividade casa de festas e eventos com área total construída de 277,50 m<sup>2</sup> equipada com sistema de tratamento de efluentes sanitários em área densamente ocupada, situada na Avenida Automóvel Clube, Nº 1838 no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 726/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº 0148/2015, com validade até 23 de Março de 2017 para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI reforma e modernização de infraestrutura de Campo de Futebol, com área total de 2.094,57m<sup>2</sup>, situada entre as Ruas Salgado Filho e a Rua Dinorah Silva no Bairro Jardim Meriti, do Município de São João de

Meriti, (Processo Nº. 17201/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº. 0149/2015, com validade 31 de Março de 2017, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, para implantação e revitalização de calçadas em diversas ruas numa área de 4289,31m<sup>2</sup>, situado na Avenida do Comércio e trecho de suas transversais: Rua Redentor, Rua Paris, Rua Zemiro Bentox de Assis, Rua Faisão, Avenida Getúlio de Moura, Rua Visconde de Itanhahém, Rua Telefônica e Servidão no Bairro Jardim Metrópole do Município de São João de Meriti (Processo Nº.446/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0167/2015, com validade 09 de Março de 2019, para POSTO VENCEDOR LTDA, para operar a atividade de comércio varejista de combustíveis líquido, de GNV e de lubrificantes para veículos automotores, situada a Rua Manoel Francisco da Rosa, Nº 180 no Bairro Centro do Município de São João de Meriti (Processo Nº.15423/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº. 0150/2015, com validade 29 de Abril de 2017, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, para construção e reforma de ciclovia em ruas no bairro Engenheiro Belford, numa área total de 5430,02m<sup>2</sup>, situado a Rua José Ferreira Lemos até a Rua Major Augusto Cesar e Rua Major Augusto Cesar até a Avenida Getulio de Moura - todos os trechos entre a Avenida Dr. Arruda Negreiros e Rua Deputado Rubens Paiva no Bairro Engenheiro Belford do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 5020/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº. 0146/2015, com validade 23 de Março de 2017, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, para implantação de um Centro

de Iniciação ao Esporte – CIE, com área total de 1.615m<sup>2</sup>, situado a Rua Iracema (antiga Araribóia), com as Rua Colorado, Rua Estrela D'alva e a Rua Coqueiro no Bairro Parque Araruama do Município de São João de Meriti (Processo Nº 22796/2014).

#### RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 11

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº 0147/2015, com validade até 19 de Março de 2017 para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI para implantação e modernização de infraestrutura esportiva, com área total de 5.923,94m<sup>2</sup>, situada entre as Ruas da Glória, Rua Elizabeth Menezes Curvelo, Rua Cosme Velho e a Avenida Coronel Raimundo Sampaio no Bairro Jardim Botânico, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 17200/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº. 0193/2015, com validade 03 de Setembro de 2020, para IMPÉRIO DOS DOCES CONFEITARIA LTDA ME, para fabricação de produtos de padaria e lanchonete para venda própria e revenda, situada a Rua Santana s/n Lote 65 Quadra E (Rua Gavião) no Bairro Jardim Íris da Rocha do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 7993/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0166/2015, com validade até 27 de novembro de 2020, para PAULINO'S COMÉRCIO DE MÁRMORE E GRANITO LTDA ME, para Beneficiamento das chapas brutas e polidas de granito, mármores e outras rochas ornamentais situado na Avenida Presidente Kennedy, 394 / Bairro Vila Jurandir/ Município de São João de Meriti (Processo Nº. 10312/2009).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI tor-

na público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0171/2015, com validade até 11 de dezembro de 2020, para FIBRA COLT 100 TINTAS LTDA ME, para operar a atividade de Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas situado na Rua Doutor Agostinho Porto 100 Bairro Agostinho Porto/ Município de São João de Meriti (Processo Nº. 11529/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0138/2015, com validade 14 de Maio de 2020, para USIART USINAGEM E CALDERARIA LTDA- ME, para operar a atividade de serviços industriais de usinagem e tornearia situado a Rua Jornalista Geraldo Rocha, S/N, Lote 12, Quadra 67. Galpão no Bairro Jardim Meriti do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 19854/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0159/2015, com validade até 15 de dezembro de 2020, para AUTO POSTO DE SERVIÇOS VILAR LTDA - ME, para operar a atividade de comércio varejista de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos situado na Avenida Automóvel Clube, Nº 1.777 / Bairro Vilar dos Teles / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 11048/2015).

#### RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 12

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0163/2015, com validade até 13 de novembro de 2020, para ESPAÇO VIPS LTDA - ME, para operar a atividade de casa de festas e eventos com área total de aproximadamente 550 m<sup>2</sup> situado na Avenida Alfredo Mauricio Brum, Lote 03, Quadra 04 / Bairro Vila Zulmira / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6226/2015).



**PREFEITURA**  
**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*